



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3055/2020
Data: 18/12/2020 Horário: 13:39
LEG - Parecer COSP 44/2020 - PLO
202/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2020

Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de Rua José Ricardo Stanzani.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de Rua José Ricardo Stanzani.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo à pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo à pessoa homenageada, que desenvolveu importantes





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

